# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 086/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 402/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 086/2018.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO ATERECTOMIA PERCUTÂNEA EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0804225.06.2018.8.12.0029 – 2ª VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6154).

**EMPRESAS CONTRATADAS:** \* HOSPITAL SANTA RITA LTDA - CNPJ 03.151.578/0001-37, item 001 – Valor total: R$ 27.820,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte reais) e \*SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA - CNPJ 03.785.651/0001-22- item 002 – Valor total: R$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais). **Perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 17 de Dezembro de 2018

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*